

DECRETO Nº 13596, DE 30 DE julho DE 2020.

**"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR  
REDINEL SOARES REDER".**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Processo Administrativo nº 1469/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença prêmio de 3 (três) meses referente ao 2º quinquênio em favor do servidor **REDINEL SOARES REDER**, função de Professor Nível II, matrícula nº 24848, a referida licença será usufruída no período de 01/06/2020 a 01/09/2020, em razão da Pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) e, em virtude do servidor ser considerado do grupo de risco, conforme prevê o Decreto Estadual de nº 24.887 de 20 de março de 2020 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 13.258 de 23 de março de 2020 e suas posteriores alterações, mantido pelo atual decreto municipal de nº 13.516 de 15 de julho de 2020.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

  
**VAGNO GONÇALVES BARROS**  
**PREFEITO**

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO  
**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**PUBLICAÇÃO**

**DE: 30/07/2020 A 06/08/2020**

Kelle Aparecida Lucas dos Santos  
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica

*Port.11570*

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro  
Preto do Oeste- RO  
Publicação nº 1776

**De: 30/07/2020 A 06/08/2020**

Marla Tei<sup>feira</sup> de Oliveira Coelho  
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação  
Port.0003/GP/CMETPO/2019